

Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. No

REQUERIMENTO Nº 103/2019

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que este Vereador tem sido procurado por munícipes que relatam dívidas com a Prefeitura e que devido à multa e juros, não conseguem estar honrando seus pagamentos.

Considerando que em anos anteriores foi autorizado o pagamento de forma parcelada e com a isenção de multas e juros, com adesão de muitos contribuintes, o que gerou receitas para Prefeitura, pois se evitaram judicializações.

Considerando que este Vereador já comentou sobre este assunto com o Senhor Prefeito, que relatou que poderia estar estudando esta demanda.

Requeiro a Vossa Senhoria, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, as seguintes informações:

1- O Senhor Prefeito ou Secretaria responsável já estudou a possibilidade e a legalidade de se fazer esta isenção? Se sim quando? Se não, qual ou quais os motivos? Quanto aproximadamente existe de inadimplência com a Prefeitura?

Plenário Syrio Ignátios, 03 de abril de 2019.

José Gursavo Brana Colluci

Élcio Gustavo Silveira Arruda Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08 64 1 20 19
DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

AUSENTE O VEREADON MARLETO OFELEN

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 - Fone: (19) 3581-1022 - CEP 13.660-970 Porto Ferreira - SP - Fone/Fax (19) 3581-2656

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br

cite of dissands